



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 28/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, instituída pela instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0102/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL** do *Campus Avaré*.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	216****
FLAVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	399****

Art. 4º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
JEAN CARLOS DA SILVA ROVERI	DOCENTE	PRESIDENTE	235****
CECÍLIA MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	TITULAR	132****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	219****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA	DOCENTE	TITULAR	231****
ANDERSON GOMES DE PAIVA	DOCENTE	TITULAR	215****
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	216****
FLAVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	DOCENTE	TITULAR	231****
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	399****

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução

dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 03/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 03/03/2026 08:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117893

Código de Autenticação: 51bb4754b5

